



Proc. N.º 94/11

Fis. 398

MUNICIPIO DA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL

Despacho:

*A reunião -
incluído
30/1/2017*

O Presidente da Câmara: Walter Chicharro, Dr.

AUTO DE VISTORIA PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

(Artigo 62.º do DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, RJUE)

Processo de Obras N.º 94/11

AUTO DE VISTORIA N.º 7/17

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 62.º do RJUE, a comissão de vistorias constituída pelos peritos designados pela Câmara Municipal, Maria Teresa Quinto, arquiteta, Nuno Ferreira, engenheiro civil e Vitor Hugo Sousa, fiscal municipal, procederam à vistoria para concessão da autorização de utilização, da moradia unifamiliar destinada a habitação, sito no Rua Elias Sales, n.º 60, Colina do Norte, Sítio da Nazaré, na vila e freguesia da Nazaré, correspondente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Nazaré com o n.º 4794, da freguesia da Nazaré.

1. Efetuada a vistoria, verificaram os peritos que a obra encontra-se em conformidade com o projeto de arquitetura da respetiva comunicação prévia n.º 94/2011, em nome de Silvério António da Silva Mirão.
2. **Face ao que se assinala no ponto anterior, o parecer conclusivo desta comissão de vistorias é que poderá ser concedida a autorização de utilização.**

Dos participantes convocados compareceu a Sr. Silvério António da Silva Mirão, na qualidade de proprietário.

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL



Foto n.º 1 – Vista da zona alvo

Nada mais havendo a registar, foi lavrado o presente auto aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2017, que vai ser assinado por todos os peritos que estiveram presentes na vistoria.

Os peritos

Maria Teresa Quinto, arquiteta

Nuno Eduardo Ferreira, engenheiro civil

Vitor Hugo Sousa, fiscal municipal.